

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2023** (PROCESSO ADM. № 001.0000119/2023)

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993.

OBJETO: Serviços, parcelados, de fotocópia e encadernação de projetos, normais jurídicas, balancetes, processos administrativos e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, conforme especificações e quantidade ESTIMADA, abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTED.	V. UNIT. R\$	V. FINAL R\$
01	Fotocópia uma face papel	6.000	0,45	2.700,00
02	Fotocópia duas faces papel	12.000	0,86	10.320,00
03	Encadernação (em espiral 7 a 25mm)	200	8,00	1.600,00
04	Encadernação (espiral 29 a 50mm)	200	12,00	2.400,00
Valor Estimado				17.020,00

O presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração presente **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa L. M. DA SILVA SERVIÇOS - ME (Gráfica Globo), inscrita no CNPJ nº. 07.397.428/0001-69, com sede na Rua Abdias Neves, nº 1138, Centro — Piracuruca-PI, CEP: 64240-000, pelo valor estimado de R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais), para o período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, sobre o referido objeto. Assim determino que se proceda a devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou de instrumento hábil conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca/PI, 10 de março de 2023

JOSÉ CARDOSO DE BRITO Presidente da Câmara